

## **PROJETO DE LEI Nº 090-01/2013**

**Inclui evento no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o primeiro semestre do exercício de 2013.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o primeiro semestre do exercício de 2013, Lei nº 9.018, de 28 de dezembro de 2012, o seguinte evento:

- Nome: Simpósio de Proteção aos Animais – Etapa Vale do Taquari

Data: 22 de junho de 2013

Local: Auditório do prédio 7 da Univates

Promoção: UNIVATES/ ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - APASFA/CÂMARA DE VEREADORES

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 090-01/2013

Lajeado, 04 de junho de 2013.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei solicitando a inclusão de evento no Calendário de Eventos do primeiro semestre de 2013.

Considerando a proximidade do evento “Simpósio de Proteção aos Animais - Etapa Vale do Taquari”, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,  
Presidente da Câmara Municipal,  
LAJEADO – RS.